



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, n.º 51 – Bom Sucesso – Minas Gerais
CEP: 37.220-000 - Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207
E-mail: admbs@navinet.com.br

PORTARIA Nº 025/2015 DE 24 DE ABRIL DE 2015

“NOMEIA MEMBROS PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC”

A Prefeita do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.611/2000, de 25 de maio de 2000,

Considerando que algumas entidades relacionadas no art. 4º da Lei Municipal nº 2.611/2000 não mais existem,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC:**

- **PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA COMARCA**

- **GILSON MILAGRES DE CARVALHO**

CPF nº 282.707.626-87 - CI nº M-974.782 SSP/MG
Secretário Executivo do PROCOM

- **REGINA CELE DINIZ**

CPF 852.792.186-34 – CI. nº M-8.502-999 SSP/MG
Representante da Associação Comercial e Industrial e Empresarial de Turismo, Serviços e Agronegócios de Bom Sucesso

- **PAULO GOMES DOS SANTOS**

CPF nº 100.332.115-15 - CI nº 774.148 SSP/BA
Representante do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária

- **MARIA JOSÉ ALVES NUNES**

CPF nº 591.061.156-91 - CI nº 812.971 SSP/MG
Representante das Donas de Casa

Art. 2º - Fica a comissão criada subordinada à Secretaria Municipal Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique -se e cumpra -se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de abril de 2015.


Cláudia do Carmo Martins de Barros
Prefeita Municipal

A(O) presente
Lei Decreto/Portaria/Convênio/Contrato foi:
 Revogado () Alterado ()
Vide Portaria nº 025/2015
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Assinatura